



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 523 - QUARTA-FEIRA 02 DE JULHO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Acorizal

PORTARIA N. 31/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Ayde de Figueiredo Almeida.**”

O **Prefeito do Município de Acorizal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n. 617/2005, de 01 de junho de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 32 da Lei Municipal n. 444/1997, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Administração Pública Municipal, anexo II, da Lei Municipal n. 654/2007, que trata sobre reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora Sr^a. **Ayde de Figueiredo Almeida**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade n. 317827, SSP/MT e CPF n. 314.545.421-87, servidora pública estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe “30”, nível “1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ACORIZAL-PREVI** n. **2008.04.0001P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Acorizal - MT, 01 de Junho de 2008.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. 33/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor **Vitalino Gomes Ferreira.**”

O **Prefeito do Município de Acorizal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso II, da Lei Municipal n. 617/2005, de 01 de junho de 2005, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 32 da Lei Municipal n. 444/1997, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da

Administração Pública Municipal, anexo II, da Lei Municipal n. 12/2007, que trata sobre reajuste do vencimento dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria compulsória, ao servidor Sr. **Vitalino Gomes Ferreira**, brasileiro, viúvo, portador do RG n. 277.838 SSP/MT, e do CPF n. 138.715.951-87, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “9”, nível “1”, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **ACORIZAL-PREVI**, n. **2008.01.0001P**, a partir de **18/05/2008** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Acorizal - MT, 01 de Junho de 2008.

MERALDO FUGUEIREDO SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Água Boa

ATO DE SUSPENSÃO

Fica **S U S P E N S A** a empresa **VIMAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.640.418/0001-26, estabelecida à Q CSG 20 LOTE 02 – LOJA 07, na cidade de Brasília, Distrito Federal, de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública **pelo prazo de 02 (dois) anos** por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na licitação na modalidade pregão eletrônico nº 007/2008, realizada no dia 13/03/2008, no qual foi vencedora do lote 04. A mesma não cumpriu até a presente data o que estabelece o item 2.2 do anexo I do edital acima mencionado, não entregando os materiais solicitados na autorização de fornecimento datada de 07/04/2008. Tal atitude por parte da empresa vem ocasionando transtornos à Secretaria Municipal de Educação por tratar-se de equipamentos necessários para a Educação de alunos da rede municipal de Ensino do município de Água Boa-MT.

Fundamentos: Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Água Boa-MT., 02 de Julho de 2008.

Fabio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Araguaiana

Município de ARAGUAIANA - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2008

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.347.619,50	34,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	3.683.678,96	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	3.499.495,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-553.922,12	-8,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.185.953,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.500.758,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.091.460,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	477.513,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	72.261,35

Município de ARAGUAIANA - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2008

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.347.619,50	34,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	3.683.678,96	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	3.499.495,02	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-553.922,12	-8,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.185.953,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.500.758,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.091.460,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	477.513,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	72.261,35

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Município de ARAGUAIANA - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2008/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER LEGISLATIVO					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 (Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

72.261,35

Município de ARAGUAIANA - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2008/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	479.463,93	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	407.202,58
Caixa	0,23	Depósitos	69,77
Bancos	479.463,70	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	479.463,70	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	407.132,81
Aplicações Financeiras	0,00		407.132,81
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	72.261,35
TOTAL	479.463,93	TOTAL	479.463,93
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			72.261,35

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.676.987,16
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/06/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.275.158,67	6.676.987,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF Cidadão 7.11 - 30/06/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	264.368,37	558.271,64	-	-
Ativo Disponível	193.610,01	558.271,64	0,00	0,00
Haveres Financeiros	74.458,19	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.699,83	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.275.158,67	6.676.987,16	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 30/06/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.223.250,63
Pessoal Ativo	2.216.586,05
Pessoal Inativo e Pensionista	6.664,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	26.127,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.127,88
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.197.122,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.676.987,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	32,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.605.573,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	3.425.294,41

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2008**

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.669/2007 "Cria verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e dá outras providências", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) O parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Municipal nº 1.669/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º).....

§ 1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores, como contribuição em espécie ao desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do Estado, para auscultar as suas reivindicações.

Art. 2º) O parágrafo 2º, do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. A verba indenizatória "Indenizações e Restituições" será aplicada em despesas com:

I - Locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete; do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II - combustíveis e lubrificantes;

III - Alimentação, exclusivamente do Vereador e seu assessor;

IV - Despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo caso instalado no gabinete;

V - Cópias heliográficas de documentos de interesse do gabinete;

VI - fotos e filmagens externas, publicações.

VII - Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas.

Art. 3º) Inclui-se os §§ 3º e 4º ao art. 1º, com a seguinte redação

§ 3º. O vereador receberá verba indenizatória no final do mês e ficará sujeito ao preenchimento de um relatório técnico de metas alcançadas, anexando ao mesmo sempre que possível documentos comprobatórios das atividades parlamentar desenvolvidas, o qual deverá ser assinado e encaminhado ao setor da tesouraria desta Casa de Leis.

§ 4º. Não será concedida verba indenizatória ao vereador que deixar de apresentar o relatório descrito no § 3º.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campinópolis**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Licitatório nº. 021/2008

Tomada de Preços nº. 06/2008

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada a empresa **Cogeplan - Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.475/0001-72, Inscrição Estadual nº 13.191.988-1, com sede na Av. Margarida Afonso de Oliveira, lote 22, nº. 2001 – Bairro Parque dos Tubarões, em Barra do Garças – MT.

Objeto da Licitação: A CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA 2ª E 3ª ETAPAS DO CÓRREGO "VOADEIRA".

2ª ETAPA (PT.241.834-66/2007)

TRECHO= 200M acima do final da 1º Etapa.

CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0241834-66/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

3ª ETAPA PT. 248.031-07/2007

TRECHO= 118M a acima do final da 2º Etapa.

CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0248031-07/2007/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Valor Global: R\$ 805.258,45 (Oitocentos e cinco mil duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Destinação: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Data da Homologação: 27 de Junho de 2008.

Campinópolis – MT, 27 de Junho de 2008.

Maciel Alves Ferreira

Presidente da CPL.

Portaria 2182 de 12/06/2008

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Abril de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 012/2008

CONTRATADA: WMA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Execução de Obras de Engenharia sendo a Restauração da Ponte de madeira do Rio Couto Magalhães próximo a Aldeia São João Batista e Construção de 01 uma ponte de madeira no Córrego Grotão, na altura da Fazenda Serra Dourada.

TIPO: Menor Preço Global.

REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.: 009/2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.811,50.

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Antonio Gonçalves sobrinho**, proprietário.

DATA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2008.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS".

TERMO CONTRATUAL: 013/2008

CONTRATADA: BÁRBARA ISABELA NUNES SANCHES.

OBJETO: Locação de bem imóvel

REF. LICITAÇÃO: Dispensada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00.

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Bárbara Isabela Nunes Sanches**, proprietária.

DATA DO CONTRATO: 07 de Abril de 2008.

VIGÊNCIA: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Maio de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 014/2008

CONTRATADA: HALLAM WESLEY DE SOUZA – ME.

OBJETO: Contratação dos Shows Artísticos nos dias das festividades em comemoração ao 22º (vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Campinópolis – MT.

REF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 001/2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.000,00.

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Hallan Wesley de Souza**, proprietário.

DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2008.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

TERMO CONTRATUAL: 015/2008

CONTRATADA: N. C. BARBOSA - ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

TIPO: Menor Preço Global.

REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.: 011/2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$13.621,10.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Nilton da Cunha Barbosa**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

TERMO CONTRATUAL: 016/2008

CONTRATADA: N. C. BARBOSA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
TIPO: Menor Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 012/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$74.459,80.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Nilton da Cunha Barbosa**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

TERMO CONTRATUAL: 017/2008

CONTRATADA: JOSÉ GOMES DIAS.
OBJETO: Aquisição de de 16.000 (dezesesse mil) litros de leite in natura, para Merenda Escolar.
TIPO: Menor Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 015/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **José Gomes Dias**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 12 de maio a 31 de dezembro de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 018/2008

CONTRATADA: WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA.
OBJETO: Contratação de veículo para transporte de pessoal e ou material, para quaisquer localidades, dentro do município e Estado.
TIPO: Menor Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 014/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Waltenir Carneiro de Sousa**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, de maio a dezembro de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 019/2008

CONTRATADA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAAAP.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de consultoria para elaboração das adequações à Lei Orgânica do Município.
REF. LICITAÇÃO: Dispensada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Celso Carlos Jordão Gaspar**, sócio- proprietário.
DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos da data da assinatura do contrato.

TERMO CONTRATUAL: 020/2008

CONTRATADA: COGEPLAN - Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Canalização em concreto armado do Córrego "Voadeira".
TIPO: Empreitada por Preço Global.
REF. Tomada de Preço nº 02/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 504.738,54.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Robson Adriano Machado**, sócio- proprietário.
DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Ref. Junho de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 021/2008

CONTRATADA: VWL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de 650 horas maquinas de Patrol.
TIPO: Menor por Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 016/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Valdivino dos Santos Leite**, sócio- proprietário.
DATA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

TERMO CONTRATUAL: 022/2008

CONTRATADA: WMA Construções Ltda.
OBJETO: Construção da Escola Indígena PARINAI'A, na Aldeia São José .
TIPO: Empreitada por Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 016/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Valdivino dos Santos Leite**, sócio- proprietário.
DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

TERMO CONTRATUAL: 023/2008

CONTRATADA: JORGE E. TEIXEIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Material Escolar.
TIPO: Menor Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 023/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.664,25.
FORMA DE ENTREGA: Fracionada.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Jorge Eustáquio Teixeira**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 17 de Fevereiro de 2008.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008.

TERMO CONTRATUAL: 024/2008

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO RIBEIRO .
OBJETO: Locação de um caminhão para prestação de serviços no agumento diário de ruas e avenidas não pavimentadas do perímetro urbano municipal e canteiros de meios fios e das praças municipais
TIPO: Menor Preço Global.
REF. LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº .: 018/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.500,00.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Marcos Antonio Ribeiro**, proprietário.
DATA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2008.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) a contar da data da assinatura do contrato.

TERMO CONTRATUAL: 025/2008

CONTRATADA: Ello Construtora e Empreendimentos Ltda – ME..
OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de 2.055,26 metros lineares de pista simples.
TIPO: Empreitada por Preço Global.
REF.: Tomada de Preços nº .: 003/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 487.162,41.
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Uilton José da Silva**, sócio- proprietário.
DATA DO CONTRATO: 18 de Junho de 2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

TERMO CONTRATUAL: 026/2008

CONTRATADA: ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Recuperação de 20,378km da Estrada Vicinal que liga os municípios de Campinápolis a Nova Xavantina-MT.
TIPO: Empreitada por Preço Global.
REF.: Tomada de Preços nº.: 005/2008.
VALOR DO CONTRATO: R\$198.104,65.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Luiz Antonio Jacomini**, sócio- proprietário.

DATA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2008.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

TERMO CONTRATUAL: 027/2008

CONTRATADA: COGEPLAN - Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Canalização em concreto armado do Córrego Voadeira – 2ª e 3ª Etapas.

TIPO: Menor Preço Global.

REF. Tomada de Preços nº.: 006/2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 805.258,45.

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **Robson Adriano Machado**, sócio- proprietário.

DATA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2008.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviços.

TERMO CONTRATUAL: 028/2008

CONTRATADA: João B. de Oliveira e Cia Ltda.,

OBJETO: Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo.

TIPO: Menor Preço Global.

REF. Tomada de Preços nº.: 004/2008.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.420,00.

ASSINANTES: Pelo Município como contratante: **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito Municipal; pela Contratada: **João B. de Oliveira**, sócio- proprietário.

DATA DO CONTRATO: 27 de Junho de 2008.

VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2008.

Campinópolis – MT., 30 de Junho de 2008.

Altino Vieira de Rezende Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castanheira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2008

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2008, tipo menor preço global, que tem por objeto, a aquisição de merenda escolar. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 09 de julho de 2008 para abertura as 14:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

ROSEMEIRE JACINTA DUARTE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2008

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2008, tipo menor preço global, que tem por objeto, a aquisição de aquisição de medicamentos, material hospitalar e produtos odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 10 de julho de 2008 para abertura as 13:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido, pagando-se uma taxa de R\$ 100,00, de 2.ª a 6.ª feira no horário de 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

PORTARIA Nº 009/2008.

CLÁUDIO DE SOUZANEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, MT – PREVI-SERV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ao Sr. **Catarino Honório de Souza**, Motorista, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF nº 103.796.491-87, portador da cédula de identidade RG nº 021.372 SSP/MT, Título de Eleitor nº 6710081856 - zona 034 - seção 0098, COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor total de R\$ 583,47 mensal, de conformidade com o Parecer Jurídico com base na Lei Municipal nº 1204/2005, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães, MT.

ART.2º - Esta Portaria entrou em vigor no dia 10 de Junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 10 de Junho de 2008.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

PORTARIA Nº 010/2008.

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a **Raony de Assumpção Silva**, inscrito sob o CPF nº 012.510.841-92, portador da cédula de identidade RG nº 172.1817-9/SSP/MT, **Rafael de Assumpção Silva**, inscrito sob o CPF nº 012.507.041-11, portador da cédula de identidade RG nº 172.1883-7/SSP/MT e **Raruan de Assumpção Silva Marques**, inscrito sob o CPF nº 012.376.971-07 portador da cédula de identidade RG nº 172.1849-7 /SSP/MT, por morte da sua mãe, Sra. **Maricélia de Assumpção Silva** – Auxiliar de Enfermagem, ex-Servidora Municipal, Segurada deste Fundo Municipal de Previdência, portadora da cédula de identidade RG nº 044.7422-8/ SSP/MT, inscrita sob o CPF nº 353.802.171-68, Título de Eleitor nº 75162118-56, Zona: 051, Seção: 008.

Art. 2º - O valor mensal da Pensão é igual ao último salário recebido pela sua mãe, em Abril de 2008 no valor de R\$ 453,60, e dividido em partes iguais entre os dependentes, conforme Parecer Jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor no dia 10 de Junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Chapada dos Guimarães, 10 de Junho de 2008.

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011/2008.

CLÁUDIO DE SOUZANEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, MT – PREVI-SERV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO à Sra. **Ercília Benedita Siqueira Azevedo**, Professora, brasileira, casada, inscrita sob o CPF nº 328.860.471-04, portadora da cédula de identidade RG nº 304.860 /SSP/MT, Título de Eleitor nº 8360018/13 – Zona 034 – Seção 0086, COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor total de R\$ 1.004,00 mensal, de conformidade com o Parecer Jurídico com base na Lei Municipal nº 1.204/2005, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapada dos Guimarães, MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de Julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 10 de Junho de 2008.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL Nº. 029/2008
De: 26.06.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 685/2001 de 21.12.2001, faz saber que,

Art. 1º. Conforme requerimento do interessado, fica concedido o prazo de 28 dias para a posse do candidato abaixo relacionado, conforme parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 685/2001 de 21.12.2001,

Nome	Cargo	Nº. Protocolo
Valdiney de Araújo Campos	Engenheiro Florestal/40 horas	419/2008

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Art. 3º. Os candidatos que se facultaram deste prazo não poderão requerer novo prazo para posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2008
DE: 11.01.2008

ONÓRIO CELLA, Prefeito Municipal em Exercício de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.01.2008 a servidora efetiva **LUZINETE ROSA DA SILVA – Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o inciso VII, letra “b” do artigo 67 da Lei Municipal 685/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. A servidora deverá ser colocada a disposição do COMODORO-PREVI, a partir desta data com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 da Lei n.º 880/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

Onório Cella
Prefeito em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2008
DE: 01.02.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva **JOSIANE NEVES DO NASCIMENTO – Agente de Combate às Endemias**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 01.02.2008, nesta municipalidade.

Art. 2º. Durante o afastamento da servidora o pagamento dos proventos da mesma ficará a cargo do COMODORO-PREVI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113/2008
DE: 28.04.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.04.2008 a servidora efetiva **ANGELITA PAULINO – Professora P III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o inciso I, letra “b” do artigo 80 da Lei Municipal 680/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. Para todos os efeitos jurídicos e de direitos a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico protocolado junto ao DRH sob o n.º 317/2008 de 28.04.2008.

Art. 3º. Passados trinta dias contados do início do afastamento a servidora deverá ser colocada a disposição do COMODORO-PREVI, com ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 e 17 da Lei n.º 880/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2008
DE: 28.04.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28.04.2008 a servidora efetiva **ELORITA KÁTIA MALVEZZI DIAS – Professora P III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o inciso I, letra “b” do artigo 80 da Lei Municipal 680/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. Para todos os efeitos jurídicos e de direitos a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico protocolado junto ao DRH sob o n.º 318/2008 de 28.04.2008.

Art. 3º. Passados trinta dias contados do início do afastamento a servidora deverá ser colocada a disposição do COMODORO-PREVI, com ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 e 17 da Lei n.º 880/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 314/2008
DE: 26.05.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26.05.2008 ao servidor efetivo **SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o inciso VII, letra “b”, do artigo 67, da Lei Municipal 685/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. Para todos os efeitos jurídicos e de direitos a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico protocolado junto ao DRH sob o n.º 389/2008 de 26.05.2008.

Art. 3º. Passados trinta dias contados do início do afastamento o servidor deverá ser colocado a disposição do COMODORO-PREVI, com ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 e 17 da Lei n.º 880/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 317/2008
DE: 28.05.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28.05.2008 a servidora efetiva **ESTER GLORIA GERVAZIO – Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o inciso VII, letra “b”, do artigo 67, da Lei Municipal 685/2001, nesta municipalidade.

Art. 2º. Para todos os efeitos jurídicos e de direitos a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico protocolado junto ao DRH sob o n.º 383/2008 de 21.05.2008.

Art. 3º. Passados trinta dias contados do início do afastamento o servidor deverá ser colocado a disposição do COMODORO-PREVI, com ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário inclusive perícia médica, até o final do afastamento, em consonância com o artigo 16 e 17 da Lei n.º 880/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

DECRETO Nº 478 DE 30 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso nº 001/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, para os cargos anexos, conforme relatório com as respectivas notas finais de classificação que faz parte do anexo deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de Junho de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 001/2008

Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (PÁ - CARREGADEIRA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
CLODIMAR SILVERIO DE ARAUJO	54	13/01/1974	8,00	10,00	16,00	48,00	60,00	10,00	152,00	Aprovado	1
ARI PAULO ZANOVELLO	18	22/10/1982	8,00	10,00	14,00	42,00	45,00	-	119,00		
MARCOS ERNANE KLEIM	33	05/06/1982	6,00	8,00	18,00	42,00	30,00	-	104,00		
VALDEIR MANDEL RODRIGUES	14	26/05/1978	4,00	8,00	8,00	36,00	45,00	-	101,00		
GEZIEL DE CAMPOS MENEZES	22	06/06/1979	6,00	8,00	10,00	42,00	30,00	-	96,00		

Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (RETRO - ESCAVADEIRA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
WILSON ORACIO DE FREITAS	20	27/02/1972	8,00	8,00	10,00	54,00	90,00	10,00	180,00	Aprovado	1

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE (AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS / HOSPITAL)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
VERIDIANA VIEIRA	5	10/07/1981	4,00	10,00	14,00	42,00	-	-	70,00	Aprovado	1
SILVANI VIANA NEVES	17	25/10/1970	6,00	8,00	16,00	39,00	-	-	69,00	Aprovado	2
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS REIS	100	07/01/1959	4,00	8,00	8,00	42,00	-	-	62,00	Classificado	3
ROSELI CACERES	28	16/08/1987	6,00	8,00	6,00	39,00	-	-	59,00	Classificado	4
ANDRÉ MATOS DA COSTA	41	23/12/1983	4,00	6,00	2,00	45,00	-	-	57,00	Classificado	5
ROZELI DE SOUZA VALIENTE	6	07/01/1976	8,00	6,00	6,00	36,00	-	-	56,00	Classificado	6
MARIA LIBRA MAIA DOS SANTOS	9	15/01/1960	6,00	6,00	4,00	27,00	-	-	43,00		
MARLI XAVIER DE SOUZA JACOBI	103	14/04/1980	4,00	4,00	10,00	21,00	-	-	39,00		
ADRIENE BATISTA DE ARAUJO	15	23/01/1990	4,00	4,00	2,00	27,00	-	-	37,00		
ILKA FERRAZ RIBEIRO	34	14/02/1982	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE (AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS / POSTO)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
ANA FERREIRA DOS SANTOS	3	14/06/1979	10,00	8,00	16,00	54,00	-	-	88,00	Aprovado	1
CLEONICE ANTONIO DOS SANTOS	81	01/12/1981	10,00	10,00	14,00	51,00	-	-	85,00	Classificado	2
JUCILEUDA GOMES PEREIRA DA SILVA	12	26/11/1983	8,00	8,00	6,00	48,00	-	10,00	80,00	Classificado	3
DAIANI GILIOLI	70	01/07/1987	10,00	10,00	14,00	42,00	-	-	76,00	Classificado	4
SHEILA REGINA GONÇALVES PEREIRA	106	24/11/1985	6,00	8,00	8,00	36,00	-	-	58,00	Classificado	5
CARMEN LUIZA BENITES	76	08/07/1970	6,00	8,00	6,00	33,00	-	-	53,00	Classificado	6

ERINEIA DE SOUZA GOMES	63	24/12/1983	8,00	4,00	10,00	24,00	-	-	46,00		
ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	73	03/01/1977	4,00	8,00	2,00	27,00	-	-	41,00		

Cargo: AGENTE PÚBLICO (AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS) QUADRO GERAL

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
MARYLOURDES DA ROCHA RODRIGUES	45	02/08/1980	6,00	10,00	20,00	45,00	-	10,00	91,00	Aprovado	1
MARCOS ROBERTO BAUMHARDT	90	08/06/1976	10,00	8,00	16,00	54,00	-	-	88,00	Classificado	2
MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA	48	14/06/1982	10,00	10,00	16,00	42,00	-	10,00	88,00	Classificado	3
ARGENTINO JACINTO DO CARMO	32	11/09/1963	8,00	8,00	16,00	45,00	-	10,00	87,00	Classificado	4
LENIR CHECHES	50	29/03/1974	10,00	8,00	14,00	45,00	-	-	77,00	Classificado	5
IVONE KUSTHER PREISIGKE	67	03/10/1984	8,00	10,00	16,00	42,00	-	-	76,00	Classificado	6
ELOI BRISSOW	49	02/12/1975	6,00	8,00	8,00	51,00	-	-	73,00	Classificado	7
ELIZANGELA DA SILVA DUTRA NUNES	105	24/07/1977	8,00	8,00	10,00	45,00	-	-	71,00	Classificado	8
ELIZABETE ZANIN	25	25/02/1973	6,00	8,00	8,00	48,00	-	-	70,00	Classificado	9
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	62	26/09/1990	8,00	8,00	6,00	39,00	-	-	61,00	Classificado	10
MARLENE CZERNEK DE ARAUJO	44	11/10/1971	10,00	8,00	10,00	33,00	-	-	61,00	Classificado	11
MARLEI OESTREICH	72	28/11/1985	8,00	6,00	10,00	36,00	-	-	60,00	Classificado	12
IVANICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	31	27/12/1985	6,00	6,00	14,00	33,00	-	-	59,00	Classificado	13
ANA PAULA GOMES DA CRUZ	102	07/10/1983	8,00	8,00	12,00	30,00	-	-	58,00	Classificado	14
LEILA GONÇALVES	88	25/12/1988	8,00	8,00	12,00	30,00	-	-	58,00	Classificado	15
APARECIDO LUIZ ROSA	26	03/05/1950	2,00	8,00	14,00	33,00	-	-	57,00	Classificado	16
IVANA MARIA BOERER DE SOUZA	79	20/07/1970	6,00	6,00	12,00	30,00	-	-	54,00	Classificado	17
RAFAEL WAGNER KEMPNER	104	20/05/1991	6,00	6,00	8,00	33,00	-	-	53,00	Classificado	18
MARIZETE KRIESER	98	27/02/1988	8,00	8,00	10,00	27,00	-	-	53,00	Classificado	19
APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	30	21/07/1968	4,00	6,00	4,00	36,00	-	-	50,00	Classificado	20
MARIO MORI	97	20/12/1967	4,00	4,00	4,00	36,00	-	-	48,00		
LUCIANA FREITAS TAVARES	58	16/05/1981	6,00	8,00	6,00	27,00	-	-	47,00		
ROSENI DA SILVA OLIVEIRA	74	25/01/1982	6,00	8,00	4,00	24,00	-	-	42,00		
ANDREIA RAMOS DA SILVA	43	14/08/1987	6,00	2,00	8,00	21,00	-	-	37,00		
ROZILDA TEIXEIRA DE LIRA COSTA	69	10/06/1985	2,00	10,00	4,00	18,00	-	-	34,00		
MARIA DAS DORES RODRIGUES LOBO	46	12/04/1963	6,00	6,00	4,00	18,00	-	-	34,00		
JESSICA FERREIRA DA SILVA	61	19/04/1991	2,00	4,00	4,00	21,00	-	-	31,00		
MAGNO BATISTA FRANZEM	78	04/11/1982	4,00	6,00	2,00	18,00	-	-	30,00		

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ALEXANDRE DE SOUZA BARROS	1	26/12/1980	4,00	4,00	4,00	18,00	-	-	30,00		
EDSON NUNES DE ARAUJO	29	17/01/1984	2,00	8,00	6,00	12,00	-	-	28,00		
AILTON ORACIO DE FREITAS JUNIOR	71	08/12/1987	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	
Cargo: AGENTE PUBLICO (VIVEIRISTA / NOVA ESPERANÇA)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
MARCOS CARVALHO MARTINS	57	20/11/1970	8,00	8,00	14,00	39,00	-	-	69,00	Aprovado	1
CLEBER SOARES DE OLIVEIRA	92	09/09/1983	6,00	10,00	6,00	42,00	-	-	64,00	Classificado	2
VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO	19	06/06/1983	6,00	6,00	4,00	36,00	-	-	52,00	Classificado	3
Cargo: AGENTE PUBLICO (VIVEIRISTA / OURO VERDE)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
ELCIA CHAPARRO DIAS	36	30/06/1964	8,00	6,00	16,00	33,00	-	-	63,00	Aprovado	1
ANGELA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	66	29/04/1971	6,00	8,00	8,00	36,00	-	-	58,00	Classificado	2
Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MERENDEIRA / NOVA ESPERANÇA)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
LUCILENA JOSE DE ARRUDA SILVA	37	21/01/1964	2,00	4,00	6,00	15,00	-	-	27,00		
ROSIMERI BARROS ROSA SOARES	93	06/03/1989	4,00	2,00	2,00	33,00	-	-	41,00		
Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ZELADOR / NOVA ESPERANÇA)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
GLEDSON SOARES DE OLIVEIRA	13	04/06/1981	4,00	8,00	10,00	39,00	-	-	61,00	Aprovado	1
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO RADIOLOGIA)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
JAMILLE SALGADO VICENTE	11	16/02/1981	4,00	2,00	2,00	18,00	-	-	26,00		
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NOVA UNIÃO)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
DELIA AMANCIO DA SILVA	64	11/09/1987	6,00	6,00	6,00	33,00	65,00	-	116,00	1	Aprovado
DAYANE FONSECA ALVES	95	20/12/1987	8,00	4,00	10,00	33,00	55,00	-	110,00	2	Classificado
FRANCIMAR RIBEIRO	42	06/01/1990	4,00	8,00	14,00	27,00	55,00	-	108,00	3	Classificado
EVANILDES DE LIMA FONSECA	94	14/06/1962	4,00	6,00	14,00	24,00	-	-	48,00		
ROSALINA PEREIRA DA SILVA	53	13/01/1974	6,00	6,00	10,00	24,00	-	-	46,00		
MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	35	13/03/1987	2,00	2,00	12,00	24,00	-	-	40,00		
MICHELE DOS SANTOS	52	12/08/1985	4,00	2,00	6,00	27,00	-	-	39,00		
MARCIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	68	02/10/1984	2,00	2,00	4,00	30,00	-	-	38,00		
ANA CLAUDIA PERES DA SILVA	38	27/01/1986	2,00	2,00	12,00	18,00	-	-	34,00		
ANA PAULA PERES DA SILVA	39	28/10/1989	2,00	2,00	6,00	21,00	-	-	31,00		
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE / AGROVILA)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
ADRIANA AGGENS PEREIRA	24	21/09/1991	6,00	-	14,00	39,00	55,00	-	114,00	Aprovado	1
LUCIELE ALVES DA LUZ	80	25/04/1989	4,00	2,00	16,00	36,00	50,00	-	108,00	Classificado	2
ELIANE COSTA CARDOSO	2	17/01/1984	6,00	10,00	16,00	42,00	Zero	-	74,00		
SAMARA SANTOS OLIVEIRA	83	19/08/1991	4,00	4,00	12,00	33,00	Zero	-	53,00		
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	82	27/07/1983	2,00	2,00	12,00	33,00	-	-	49,00		
MARIUSA RIBEIRO	87	07/07/1978	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE / CENTRO)											
Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Títulos	Total	Situação	Colocação
ROSANGELA ALVES MARTINS RODRIGUES	21	09/06/1976	8,00	8,00	16,00	48,00	65,00	-	145,00	Aprovado	1
ELIZETE SKURA	40	03/08/1983	8,00	8,00	16,00	42,00	70,00	-	144,00	Classificado	2
DINACIR MARIA TURMINA	16	28/06/1964	6,00	8,00	16,00	48,00	65,00	-	143,00	Classificado	3
JECIANE DE PAULA OLIVEIRA	84	28/02/1991	8,00	6,00	18,00	45,00	65,00	-	142,00	Classificado	4
ELEN CRISTINA NASCIMENTO	56	08/03/1988	8,00	2,00	18,00	42,00	Zero	-	70,00		
MARIA DE FATIMA PACHECO DA SILVA	99	29/04/1982	8,00	6,00	14,00	42,00	Zero	-	70,00		
HUDSON ASSIS FIGUEIREDO	60	15/06/1989	8,00	6,00	12,00	30,00	Zero	-	56,00		
ANDRIELE REGINA MACEDO LAGE	86	17/05/1985	8,00	4,00	10,00	33,00	Zero	-	55,00		
RODRIGO GONÇALVES DUBIELLA	85	24/03/1988	6,00	4,00	12,00	27,00	-	-	49,00		
SUELI GONÇALVES LOPES	101	26/05/1980	4,00	-	12,00	30,00	-	-	46,00		
VANDA BORECK	96	03/03/1974	6,00	2,00	10,00	24,00	-	-	42,00		
MICHELY CRISTINA AGGENS FRAGA	47	13/07/1991	4,00	4,00	8,00	24,00	-	-	40,00		
FERNANDA TEREZINHA INACIO	4	20/05/1990	8,00	2,00	8,00	21,00	-	-	39,00		
JOSEFA QUEIROZ VALENTIM GOMES	91	01/02/1963	4,00	2,00	6,00	18,00	-	-	30,00		

LAURA CRISTINA SIQUEIRA	59	09/08/1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
LUCIANA SILVA SANTIAGO	77	10/04/1986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE/NOVA UNIÃO)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
ANDREIA NEGRINE AZEVEDO	7	03/08/1987	6,00	6,00	10,00	42,00	60,00	-	124,00	Aprovado	1
KÁTIA VOLPATO MADERS	8	11/10/1990	6,00	4,00	12,00	30,00	50,00	-	102,00	Classificado	2
MARIA LUCIENE DA SILVA	55	21/10/1988	8,00	4,00	12,00	30,00	Zero	-	54,00		

Cargo: ESPECIALISTA DA SAÚDE(ODONTOLOGO/NOVA ESPERANÇA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
RAFAEL MARCOS FELISBERTO RAMOS	107	14/04/1984	6,00	4,00	12,00	33,00	-	-	55,00	Aprovado	1

Cargo: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ENFERMEIRO/AGROVILA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
ADRIANI MARI LOUREIRO	23	30/12/1972	6,00	4,00	12,00	39,00	-	-	61,00	Aprovado	1
HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA	65	22/07/1982	4,00	6,00	12,00	36,00	-	-	58,00	Classificado	2

Cargo: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ENFERMEIRO/NOVA UNIÃO)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
JAQUELINE FURINI VAZ	51	05/02/1981	6,00	4,00	12,00	36,00	-	-	58,00	Aprovado	1

Cargo: ESPECIALISTA EM SAÚDE (MEDICO / NOVA ESPERANÇA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
JOAO DE MELLO MATTOS FILHO	27	28/07/1933	6,00	-	14,00	21,00	-	-	41,00		

Cargo: PROFESSOR LIC. PLENA EM LETRAS (AGROVILA)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
VERONICA RAMOS DE ASSIS	10	16/08/1976	4,00	4,00	12,00	45,00	-	5,00	70,00	Aprovado	1
AUGUSTO GARCIA DE LIMA	75	06/10/1968	8,00	4,00	16,00	36,00	-	-	64,00	Classificado	2

Cargo: PROFESSOR LIC. PLENA EM LETRAS (NOVA UNIÃO)

Candidato	Inscrição	D. Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Específica	Prática	Titulos	Total	Situação	Colocação
FRANCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	89	26/03/1978	4,00	4,00	2,00	30,00	-	-	40,00		

Prefeitura Municipal de Denise

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2008

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.
 Contratada: RONDOMAQ – MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada, conforme especificações do Plano de Trabalho e Contrato de Repasse Nº. 2628.0243970-66/2007/MAPA/CAIXA firmado entre a Caixa e a Prefeitura Municipal de Denise.
 Vigência: 30 Dias.
 Valor total global: R\$ 140.365,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
 Data da assinatura: 26.06.2008.

José Pedro dos Santos Neto
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

LEI COMPLEMENTAR Nº 598/2008

“Altera do Art. 41 da Lei Complementar nº003/2003, abolindo o interstício para progressão da Classe “A” (nível médio) para a Classe “B” (nível superior) para os professores que se formaram em nível superior nos cursos afins com o magistério, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 41 da Lei Complementar nº03/2003 o Parágrafo único que conterà a seguinte redação:

“Art.41(omissis)

Parágrafo único. Tendo em vista a determinação contida no inciso IV do artigo 87 da Lei 9.394/96, fica abolindo o interstício de três anos para a progressão dos professores enquadrados no nível “A” (nível médio) que

se formaram em curso superior compatível com o exercício do magistério, para o nível “B” (nível superior), permanecendo o interstício para as progressões seguintes. A progressão do nível “A” para o “B” se dará mediante simples comprovação da conclusão do curso superior compatível com o cargo, perante o setor de recursos humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 596/2008

“A Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento adere ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Administração Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento adere ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, instituído pelo Governo Federal através da Portaria MPO nº134, de 18 de dezembro de 1998 e pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 5.049 de 18 de setembro de 2002.

Art. 2º A adesão ao PBQP-H tem por objetivos gerais:

- I- otimizar a qualidade de materiais, componentes e sistemas construtivos e de projetos e obras no âmbito da administração municipal.
- II- otimizar o dispêndio de recursos, financeiros, humanos, materiais e de insumos naturais e energéticos nos empreendimentos.
- III- universalizar o acesso à moradia, ampliando o número de unidades e melhorando as já existentes.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Art. 3º Ficará a cargo da Comissão Permanente de Licitação toda a implementação do PBQP-H no âmbito municipal, devendo criar intercâmbio com o Comitê Estadual de Qualidade para adoção pelo Município de Nossa Senhora do Livramento das medidas e ações implementadas com relação ao PBQP-H pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Na abertura de processos licitatórios para a realização de projetos, obras civis, obras de saneamento, obras habitacionais, obras viárias inclusive pavimentação, obras de transmissão e distribuição de energia elétrica e outras correlatas, fica a Comissão Permanente de Licitação da Administração Pública Municipal obrigada a exigir das empresas licitantes a apresentação de Certificado de Qualidade emitido por órgão competente, obedecendo às exigências do PBQP-H.

Parágrafo único. A exigência contida no caput deste artigo não se aplica aos processos licitatórios que se limitarem a espécie "Carta-Convite".

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa senhora do Livramento, 22 de Abril de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 599/2008

"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder autorização de uso ou firmar comodato, cedendo a posse dos prédios das escolas municipais desativadas, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder provisoriamente a posse dos prédios onde funcionavam escolas municipais que foram desativadas.

Parágrafo único. A cessão da posse provisória será feita através de autorização de uso ou mediante contrato de comodato, cabendo ao Prefeito Municipal analisar a conveniência e oportunidade da cessão.

Art. 2º Terão preferência para receberem a posse provisória dos prédios desocupados, as associações existentes nas localidades onde se encontram os respectivos prédios desativados.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de levantar a situação das escolas desativadas e em processo de desativação e a possibilidade de se realizar a cessão dos prédios para terceiros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 600/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 148.071,43** (Cento e quarenta e oito mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.059 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: TRECHO SECO A FAVAL

NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO SINFRA		148.071,43
TOTAL	148.071,43	

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

Carlos Roberto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 601/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 148.435,35** (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.060 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: TRECHO SAO GONCALO (DIVISA C/ POCONÉ) A LAGINHA DE CIMA		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	148.435,35
TOTAL		148.435,35

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 602/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 146.766,08** (Cento e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.061 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: FAVAL AO TREVO RIO DOS PEIXES		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	146.766,08
TOTAL		146.766,08

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 603/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 148.388,77** (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.062 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: TRECHO TRES PORTEIRAS (DIV. C/ JANGADA) À CHAPADÃO		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	148.388,77
TOTAL		148.388,77

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 604/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 74.776,86** (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.063 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: QUILOMBO A CABOCLA		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	74.776,86
TOTAL		74.776,86

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 605/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 141.488,27** (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.064 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: CHAPADÃO A LAGINHA DE CIMA		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	141.488,27
TOTAL		141.488,27

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 606/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 122.221,75** (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.065 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: RANCHARIA A SECO		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	122.221,75
TOTAL		122.221,75

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 607/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 147.738,60** (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.066 – REFORMA DE 16 PONTES DE MADEIRA		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	147.738,60
TOTAL		147.738,60

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 608/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 51.267,30** (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

08.01.26.782.0019.1.066 – CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE MADEIRA		
NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVENIO SINFRA	51.267,30
TOTAL		51.267,30

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Junho de 2008.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 21/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 21/2008

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes de madeira, sendo uma sobre o rio "Espinheiro" e outra sobre o rio "Pari."

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda R\$ 52.050,00(cinquenta e dois mil e cinquenta reais)
TOTAL GERAL – R\$ 52.050,00(cinquenta e dois mil e cinquenta reais)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato n. 077/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda**
Objetivo: **Construção de 02 (duas) pontes de madeira, sendo uma sobre o rio "Espinheiro" e outra sobre o rio "Pari."**
Valor: **R\$ 52.050,00(cinquenta e dois mil e cinquenta reais)**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 22/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 22/2008

OBJETO: *Reforma de 16 pontes de madeira em diversas localidades do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.*

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Santa Inês Construções e Comercio R\$ 142.163,05(cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos)
TOTAL GERAL – R\$ 142.163,05(cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 078/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Santa Inês Construções e Comercio**
Objetivo: **Reforma de 16 pontes de madeira em diversas localidades do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.**
Valor: **R\$ 142.163,05(cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos)**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 23/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 23/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Quilombo à localidade de Cabocla.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Construtora Ferreira Ltda R\$ 72.699,40 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
TOTAL GERAL – R\$ 72.699,40(setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 079/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Construtora Ferreira Ltda.**
Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Quilombo a localidade de Cabocla.**
Valor: R\$ 72.699,40(setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 24/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 24/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de São Gonçalo a Laginha de Cima.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

R.B Costa e Cia Ltda R\$ 145.122,19 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos)
TOTAL GERAL – R\$ 145.122,19 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato n. 080/2008

Entre a PMNSL e a empresa **R.B Costa e Cia Ltda**
Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de São Gonçalo a Laginha de Cima.**
Valor: \$ 145.122,19 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos)

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 25/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 25/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Faval a Rio dos Peixes.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Construtora Ferreira Ltda R\$ 143.101,35 (cento e quarenta e três mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)
TOTAL GERAL – R\$ 143.101,35 (cento e quarenta e três mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato n. 079/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Construtora Ferreira Ltda.**

Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Faval a Rio dos Peixes.**

Valor: R\$ 143.101,35 (cento e quarenta e três mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 26/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 26/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Chapadão a Laginha de Cima.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

R.B Costa e Cia Ltda R\$ 138.319,55(cento e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos)

TOTAL GERAL – R\$ 138.319,55(cento e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira

Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato n. 080/2008

Entre a PMNSL e a empresa **R.B Costa e Cia Ltda**

Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Chapadão a Laginha de Cima.**

Valor: **R\$ 138.319,55(cento e trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos)**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 27/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 27/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Seco a Faval.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda R\$ 144.282,46 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

TOTAL GERAL – R\$ 144.282,46 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira

Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 077/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda**

Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Seco a Faval.**

Valor: **R\$ 144.282,46 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 28/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 28/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Rancharia a Seco.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda R\$ 119.074,15(cento e dezenove mil setenta e quatro reais e quinze centavos).

TOTAL GERAL – R\$ 119.074,15(cento e dezenove mil setenta e quatro reais e quinze centavos).

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira

Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 077/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda**

Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Rancharia a Seco.**

Valor: R\$ 119.074,15(cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e quinze centavos).

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Carta Convite nº 29/2008.

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 29/2008

OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Três Porteiras a Chapadão.

VENCEDOR VALOR GLOBAL

Santa Inês Construções e Comercio R\$ 146.924,06 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

TOTAL GERAL – R\$ 146.924,06 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira

Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 078/2008

Entre a PMNSL e a empresa **Santa Inês Construções e Comercio.**

Objetivo: **Recuperação de Estrada Vicinal compreendida entre a comunidade de Três Porteiras a Chapadão.**

Valor: **R\$ 146.924,06 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**

Aviso de Retificação

No Edital de Convocação nº 09/2008 publicada no Jornal Oficial dos Municípios da AMM nº 520 , página 09, de 27 junho de 2008, onde se lê: Unidade de Lotação – Katia Jesuela de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação – Délia Galdino Duarte – Sede e Cargo: Apoio Municipal. Leiam: Unidade de Lotação: Katia Jesuela de Oliveira – Secretaria de Saúde – Cargo Recepcionista.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 065/2008

De 01 de julho de 2008

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2008 e altera a Portaria 063/2008.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público, a necessidade da Administração, e,

Considerando ainda o **item 07 do Edital do Concurso Público n.º 001/2008 de 15/04/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal da Administração Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Administração Municipal, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º - Os candidatos ora convocados na forma desta Portaria e conforme seu Anexo Único **deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal, sito à Rua 16 de Julho, 815, Centro,** o mais urgente possível para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes à posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para se apresentar e assinar o respectivo Termo de Posse, ou solicitar mediante justificativa a dilatação desse tempo por igual período, sob pena de decadência.

Art. 3.º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que se segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP; se já inscrito, ou Declaração, de que não é inscrito;
- h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- i) Título de Eleitor;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- l) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- m) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal (aptidão física e mental) pela Medicina do Trabalho;
- n) 01 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
- o) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissional regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- p) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- q) Comprovante de escolaridade;
- r) Declaração contendo endereço residencial;
- s) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- t) Carteira de Trabalho;
- u) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentam o Edital de Concurso Público n.º 001/2008 de 15/04/2008.

Art. 4.º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário do município de Nova Lacerda – MT.

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida na Legislação Vigente.

Art. 5.º - Altera o Anexo Único da Portaria 063/2008, por ter sido incluídos vigias no quadro dos agentes de serviços braçais, ficando assim, o referido quadro

Cargo: Agente de Serviços Braçais Laudeci de Menezes Borges Jose Custodio da Silva Antonio Lino
Cargo: Vigia Celso Basil da Silva Mendes Carlos Roberto Lopes Francisco Mauro da Silva

Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, em 01 de Julho de 2008.

SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Wilma da Silva Raquel Bernados da Costa Leuzimar Rodrigues da Silva Clair de Souza Moraes Teixeira Helda Riche Rodrigues Elivania Oliveira de Castro

Cargo: Agente de Fiscalização Débora Laurenço Nunes

Cargo: Auxiliar Administrativo Taíssa Ferreira Freitas

Cargo: Técnico em Química Agnaldo Riserio Lopes

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2008

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA, DESIGNADA COMO PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, PELA PORTARIA N.º 003 DE 01/01/2007, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 18 DE JUNHO DE 2008, QUE TEM COMO OBJETIVO A SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 19 DE JUNHO DE 2008.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA N.º 01 DE 01/01/2008, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 16 DE JUNHO DE 2008, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 16 DE JUNHO DE 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paranatinga

D E C R E T O Nº 0393/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0396/2008, de 05 de maio de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos Noventa e Quatro Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

06.002.12.361.0009.2033.3390.36.00.00.....R\$	96.000,00
06.002.12.361.0009.2033.3390.39.00.00.....R\$	198.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	294.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte do convênio, concedente Secretaria de Estado de Educação, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

Total do Excesso.....R\$	294.000,00
--------------------------	------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 05 de maio de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 / 05 / 2008.

D E C R E T O Nº 0394/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A REABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0399/2008, de 05 de maio de 2008, de conformidade com o artigo nº 45, da Lei Federal 4.320/64, (§ 2º do art. 167 da Constituição Federal).
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Especial.:

06.002.27.812.0014.1219.3340.30.00.00.....R\$	30.000,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$	30.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de convênio, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64 – Concedente Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$	30.000,00
--------------------------	-----------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 05 de maio de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 / 05 / 2008.

D E C R E T O Nº 0400/2008. FL. 01/10.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0406/2008, de 03 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 1.605.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinco Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:

Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01 GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE. 02.001.04.122.0002.2006.3390.14.00.00. (030).....	R\$ 50.000,00
02.001.04.122.0002.2006.3390.39.00.00. (035).....	R\$ 20.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição de Moveis e Equipamentos para Secretaria. 03.001.04.123.0002.1010.4490.52.00.00. (060).....	R\$ 5.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 03.001.04.123.0002.2012.3390.39.00.00. (083).....	R\$ 40.000,00
03.001.04.123.0002.2012.3390.91.00.00. (081).....	R\$ 30.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da dívida Contratada. 03.001.28.123.0002.1012.3290.22.00.00. (065).....	R\$ 20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO.	

Manutenção e Encargos com Depto. 03.002.04.123.0002.2015.3390.14.00.00. (095).....	R\$ 15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 05.001.04.122.0008.2020.3390.14.00.00. (143).....	R\$ 50.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2021.3190.11.00.00. (166).....	R\$ 300.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manutenção e Encargos com Saúde Bucal. 05.001.10.301.0004.2022.3190.11.00.00. (174).....	R\$ 90.000,00
05.001.10.301.0004.2022.3191.13.00.00. (176).....	R\$ 10.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS. 05.001.10.305.0007.1044.3190.04.00.00. (215).....	R\$ 15.000,00
05.001.10.305.0007.1044.3190.13.00.00. (217).....	R\$ 10.000,00
05.001.10.305.0007.1044.3390.30.00.00. (219).....	R\$ 10.000,00
05.001.10.305.0007.1044.3390.39.00.00. (221).....	R\$ 5.000,00
10 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário. 06.001.04.122.0002.2027.3190.04.00.00. (225).....	R\$ 10.000,00
06.001.04.122.0002.2027.3190.13.00.00. (227).....	R\$ 10.000,00
11 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PNAI – Prog. Nacional de Alimentação Indígena 06.002.12.361.0009.1060.3390.30.00.00. (243).....	R\$ 20.000,00
12 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 60%. 06.002.12.361.0009.2035.3190.04.00.00. (279).....	R\$ 100.000,00
06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00.00. (281).....	R\$ 30.000,00
13 SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Fundeb 40%. 06.002.12.361.0009.2037.3190.04.00.00. (287).....	R\$ 30.000,00
06.002.12.361.0009.2037.3190.13.00.00. (289).....	R\$ 10.000,00
06.002.12.361.0009.2037.3390.14.00.00. (291).....	R\$ 30.000,00
14 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa Nacional de Alim. De Creches – PNAC. 06.002.12.365.0010.1066.3390.30.00.00. (300).....	R\$ 20.000,00

15	SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa de Ação Continuada - CECE. 06.002.12.365.0010.1067.3390.30.00.00. (301)..... R\$ 20.000,00 06.002.12.365.0010.1067.3390.36.00.00. (302)..... R\$ 5.000,00 06.002.12.365.0010.1067.3390.39.00.00. (303)..... R\$ 5.000,00	
16	SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Apoio as Ativ. Cívicas Cult. Popular e Tradicionais. 06.002.12.392.0013.1075.3390.36.00.00. (340)..... R\$ 10.000,00 06.002.12.392.0013.1075.3390.39.00.00. (341)..... R\$ 10.000,00	
17	SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULT. ESPORTE LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Depto. Cultura. 06.002.13.392.0013.2043.3190.11.00.00. (344)..... R\$ 10.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete 07.001.04.122.0002.2047.3190.13.00.00. (374)..... R\$ 20.000,00 07.001.04.122.0002.2047.3390.30.00.00. (377)..... R\$ 30.000,00 07.001.04.122.0002.2047.3390.39.00.00. (381)..... R\$ 30.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API 07.002.08.241.0015.1113.3390.36.00.00. (422)..... R\$ 10.000,00 07.002.08.241.0015.1113.3390.39.00.00. (423)..... R\$ 10.000,00	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manutenção e Encargos com Fundo Mun. De Ass. Social. 07.003.08.243.0015.2049.3190.04.00.00. (435)..... R\$ 5.000,00 07.003.08.243.0015.2049.3190.11.00.00. (436)..... R\$ 20.000,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Programa de Apoio a Família Indígena. 07.003.08.244.0015.1123.3390.36.00.00. (447)..... R\$ 10.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. Assistência ao Portador de Deficiência. 07.004.08.242.0015.1124.3390.30.00.00. (452)..... R\$ 10.000,00 07.004.08.242.0015.1124.3390.36.00.00. (453)..... R\$ 10.000,00 07.004.08.242.0015.1124.3390.39.00.00. (454)..... R\$ 10.000,00	
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Manutenção e Encargos com o Depto de Obras. 08.002.04.122.0002.2053.3190.04.00.00. (483)..... R\$ 15.000,00 08.002.04.122.0002.2053.3390.14.00.00. (487)..... R\$ 15.000,00 08.002.04.122.0002.2053.3390.36.00.00. (491)..... R\$ 50.000,00	

	08.002.04.122.0002.2053.3390.39.00.00. (493)..... R\$ 50.000,00 08.002.04.122.0002.2053.4590.61.00.00. (494)..... R\$ 30.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Locação de Veículos, Maquinas e Equipamentos. 08.002.26.782.0016.1137.3390.39.00.00. (533)..... R\$ 20.000,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Serviços Urbanos. 08.003.04.122.0002.2054.3190.04.00.00. (534)..... R\$ 90.000,00 08.003.04.122.0002.2054.3190.13.00.00. (536)..... R\$ 15.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. e Encargos Com o Gabinete do Secretario. 09.001.04.122.0002.2055.3390.14.00.00. (552)..... R\$ 15.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manut. e Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0002.2056.3190.13.00.00. (559)..... R\$ 10.000,00 09.002.04.122.0002.2056.3390.36.00.00. (562)..... R\$ 50.000,00 09.002.04.122.0002.2056.3390.39.00.00. (563)..... R\$ 50.000,00	
28	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. e Encargos Com o Gabinete. 10.001.04.122.0002.2059.3190.11.00.00. (580)..... R\$ 30.000,00 10.001.04.122.0002.2059.3390.14.00.00. (583)..... R\$ 10.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.605.000,00	

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, antulção total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo I - Anulações de:

Nº.	ORÇÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROIETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Implantação dos Serv. Coordenadoria Defesa Civil. 02.001.04.122.0002.1004.3390.33.00.00. (020) p/ (030)..... R\$ 5.000,00 02.001.04.122.0002.1004.3390.36.00.00. (021) p/ (030)..... R\$ 4.000,00	
02	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Implantação de Governo Itinerante. 02.001.04.122.0002.1005.3390.30.00.00. (022) p/ (030)..... R\$ 5.000,00 02.001.04.122.0002.1005.3390.36.00.00. (023) p/ (030)..... R\$ 2.500,00	

	02.001.04.122.0002.1005.3390.39.00.00. (024) p/ (030)..... R\$ 2.500,00	
03	GABINETE DO PREFEITO. COORDENADORIA DE APERF. E CAPAC. PROFICIONAL. Manutenção Implantação de Cursos Profissionalizantes. 02.005.04.128.0002.2010.3390.30.00.00. (057) p/ (030)..... R\$ 4.000,00 02.005.04.128.0002.2010.3390.36.00.00. (058) p/ (030)..... R\$ 3.000,00 02.005.04.128.0002.2010.3390.39.00.00. (059) p/ (030)..... R\$ 3.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS Abertura Manut. e Conserv. Estradas Vicinais. 09.002.26.782.0017.1167.4490.51.00.00. (565) p/ (030)..... R\$ 21.000,00	
05	GABINETE DO PREFEITO. COORDENADORIA DE APERF. E CAPACITAÇÃO PROFICIONAL. Manutenção e Serviços de Comunicação e Divulgação. 02.005.04.122.0002.2011.3390.39.00.00. (055) p/ (035)..... R\$ 20.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Aquisição de Materiais de Informática. 03.001.04.123.0002.1011.4490.52.00.00. (061) p/ (060)..... R\$ 5.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da Dívida Contratada. 03.001.28.123.0002.1012.3290.21.00.00. (064) p/ (083)..... R\$ 10.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Recadastramento Predial e Territorial. 03.002.04.123.0002.1013.3390.30.00.00. (084) p/ (083)..... R\$ 4.500,00 03.002.04.123.0002.1013.3390.36.00.00. (085) p/ (083)..... R\$ 4.500,00 03.002.04.123.0002.1013.3390.39.00.00. (086) p/ (083)..... R\$ 4.500,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Reserva de Contingência. 03.002.04.123.0002.1015.9999.99.00.00. (090) p/ (083)..... R\$ 16.500,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Implantação Posto de Atendimento ao Contribuinte. 03.002.04.125.0002.1016.4490.52.00.00. (102) p/ (081)..... R\$ 5.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Cadastramento dos Imóveis do S. Alegria e Sant. do Norte. 03.002.04.125.0002.1017.3390.36.00.00. (103) p/ (081)..... R\$ 3.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Implantação de Dois Postos Fiscais Fixos. 03.002.04.125.0002.1019.4490.51.00.00. (106) p/ (081)..... R\$ 10.000,00	

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 04.001.04.122.0002.2016.3390.36.00.00. (118) p/ (081)..... R\$ 12.000,00	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Manutenção e Conservação de Prédios Públicos. 08.002.15.451.0016.1135.4490.51.00.00. (500) p/ (065)..... R\$ 20.000,00 08.002.15.451.0016.1135.4490.51.00.00. (500) p/ (095)..... R\$ 15.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Aquis. Ref. Rep. Frota Veículo do F.M.S. 05.001.04.122.0008.1025.3390.30.00.00. (148) p/ (143)..... R\$ 10.000,00 05.001.04.122.0008.1025.3390.39.00.00. (149) p/ (143)..... R\$ 10.000,00	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Construção da Sede da Secretaria Mun. De Saúde. 05.001.04.122.0008.1049.4490.51.00.00. (138) p/ (143)..... R\$ 30.000,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 05.001.04.122.0008.2020.3190.11.00.00. (140) p/ (166)..... R\$ 190.000,00 05.001.04.122.0008.2020.3191.13.00.00. (142) p/ (166)..... R\$ 25.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Aquisição de Ambulância. 05.001.10.302.0005.1037.4490.52.00.00. (196) p/ (166)..... R\$ 20.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Conclusão da Obra do Pronto Atendimento. 05.001.10.303.0005.1036.4440.51.00.00. (201) p/ (166)..... R\$ 65.000,00	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Aquisição de Equip. p/ Centro de Reabilitação. 05.001.10.303.0005.1040.4490.52.00.00. (223) p/ (174)..... R\$ 25.000,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Const. Unid. p/ Vigilância Sanit. Epidem. Ambiental. 05.001.10.304.0007.1047.4490.51.00.00. (210) p/ (174)..... R\$ 50.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Farmácia Básica. 05.001.10.301.0006.1028.3390.30.00.00. (192) p/ (174)..... R\$ 15.000,00	
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Prog. Saúde. 05.001.10.301.0004.1024.4490.52.00.00. (150) p/ (176)..... R\$ 10.000,00	

	05.001.10.301.0004.1024.4490.52.00.00. (150) p/ (215).....	R\$ 15.000,00
	05.001.10.301.0004.1024.4490.52.00.00. (150) p/ (217).....	R\$ 10.000,00
	05.001.10.301.0004.1024.4490.52.00.00. (150) p/ (219).....	R\$ 10.000,00
	05.001.10.301.0004.1024.4490.52.00.00. (150) p/ (221).....	R\$ 5.000,00
24	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Mant. e Encargos com o Gabinete do Secretario. 06.001.04.122.0002.2027.3190.11.00.00 (226) p/ (225).....	R\$ 10.000,00
	06.001.04.122.0002.2027.3190.11.00.00 (226) p/ (227).....	R\$ 10.000,00
25	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Capacitação de R. H. da Educação. 06.002.12.361.0009.1057.3390.36.00.00 (240) p/ (243).....	R\$ 20.000,00
26	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 60%. 06.002.12.361.0009.2035.3190.11.00.00 (280) p/ (279).....	R\$ 100.000,00
	06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00.00 (282) p/ (281).....	R\$ 30.000,00
27	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2037.3190.11.00.00 (288) p/ (287).....	R\$ 30.000,00
	06.002.12.361.0009.2037.3390.39.00.00 (295) p/ (289).....	R\$ 10.000,00
28	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2036.3390.32.00.00 (284) p/ (291).....	R\$ 30.000,00
29	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquis. De Mat. Didáticos p/ Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.1058.3390.30.00.00 (245) p/ (300).....	R\$ 20.000,00
30	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Veículos p/ Transportes Escolar. 06.002.12.361.0009.1064.4490.52.00.00 (247) p/ (301).....	R\$ 20.000,00
	06.002.12.361.0009.1064.4490.52.00.00 (247) p/ (302).....	R\$ 5.000,00
	06.002.12.361.0009.1064.4490.52.00.00 (247) p/ (303).....	R\$ 5.000,00
31	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Educação Especial. 06.002.12.367.0011.2042.3390.30.00.00 (336) p/ (340).....	R\$ 5.000,00
	06.002.12.367.0011.2042.3390.39.00.00 (338) p/ (340).....	R\$ 5.000,00
32	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Equipamento Mat. Permanente p/ Depto. Esportes. 06.002.12.812.0014.1079.4490.52.00.00 (356) p/ (341).....	R\$ 10.000,00

33	SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manut. Encargos com Educação de Jovens e Adultos. 06.002.12.366.0012.2041.3390.30.00.00 (322) p/ (344).....	R\$ 10.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. 07.001.08.128.0015.1095.3390.14.00.00. (382) p/ (374).....	R\$ 4.500,00
	07.001.08.128.0015.1095.3390.36.00.00. (383) p/ (374).....	R\$ 4.500,00
	07.001.08.128.0015.1095.3390.39.00.00. (384) p/ (374).....	R\$ 5.000,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Ampliação e Reforma do Lar do Idoso. 07.001.08.241.0015.1096.4490.51.00.00. (385) p/ (374).....	R\$ 6.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Construção do Prédio Próprio do CRAS. 07.001.08.244.0015.1102.4490.51.00.00. (399) p/ (377).....	R\$ 30.000,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Construção de 02 CRAS Rural. 07.001.08.244.0015.1107.4490.51.00.00. (408) p/ (381).....	R\$ 20.000,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Vida Ativa na Terceira Idade. 07.003.08.241.0015.1118.3390.06.00.00. (433) p/ (381).....	R\$ 10.000,00
	07.003.08.241.0015.1118.3390.32.00.00. (434) p/ (422).....	R\$ 4.500,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. Casa de Amparo a Criança e ao Adolescente. 07.004.08.243.0015.1125.3390.30.00.00. (455) p/ (422).....	R\$ 5.500,00
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Implantação Sistema Única de Assist. Social - SUAS. 07.001.08.244.0015.1101.4490.52.00.00. (398) p/ (423).....	R\$ 10.000,00
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA. Manut. Encargos com Depto. de Comunicação e Informática. 04.003.04.122.0002.2019.3190.11.00.00. (132) p/ (435).....	R\$ 5.000,00
	04.003.04.122.0002.2019.3190.11.00.00. (132) p/ (436).....	R\$ 20.000,00
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Ampliação e Conservação de Cemitério Municipal. 08.002.15.451.0016.1148.4490.51.00.00. (509) p/ (454).....	R\$ 10.000,00
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Aquisição de Caminhões Basculantes.	

	08.002.15.451.0016.1161.4490.52.00.00. (510) p/ (447).....	R\$ 10.000,00
	08.002.15.451.0016.1161.4490.52.00.00. (510) p/ (452).....	R\$ 10.000,00
	08.002.15.451.0016.1161.4490.52.00.00. (510) p/ (453).....	R\$ 10.000,00
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Aquisição de Pa Basculante. 08.002.15.451.0016.1162.4490.52.00.00. (511) p/ (483).....	R\$ 15.000,00
	08.002.15.451.0016.1162.4490.52.00.00. (511) p/ (487).....	R\$ 15.000,00
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Construção de Casa Populares - Rural. 08.002.16.481.0016.1151.4490.51.00.00. (516) p/ (491).....	R\$ 50.000,00
	08.002.16.481.0016.1151.4490.51.00.00. (516) p/ (493).....	R\$ 50.000,00
	08.002.16.481.0016.1151.4490.51.00.00. (516) p/ (494).....	R\$ 30.000,00
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Construção de Aterro Sanitário. 08.002.18.452.0016.1156.4490.51.00.00. (523) p/ (533).....	R\$ 20.000,00
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Ampl. e Manutenção de Iluminação Pública. 08.002.25.752.0016.1158.3390.39.00.00. (526) p/ (534).....	R\$ 30.000,00
	08.002.25.752.0016.1158.4490.51.00.00. (527) p/ (534).....	R\$ 60.000,00
	08.002.25.752.0016.1158.4490.51.00.00. (527) p/ (536).....	R\$ 15.000,00
	08.002.25.752.0016.1158.4490.51.00.00. (527) p/ (552).....	R\$ 15.000,00
	08.002.25.752.0016.1158.4490.51.00.00. (527) p/ (559).....	R\$ 10.000,00
	08.002.25.752.0016.1158.4490.51.00.00. (527) p/ (562).....	R\$ 50.000,00
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS. Ampliação e Manut. da Iluminação Pública. 08.002.25.752.0016.1159.4490.51.00.00. (528) p/ (563).....	R\$ 30.000,00
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.. Aquisição de Caminho para Coleta de Lixo. 08.003.15.452.0016.1155.4490.52.00.00. (543) p/ (563).....	R\$ 20.000,00
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA. Manutenção e Encargos c/ Depto. de Agricultura. 10.002.04.122.0002.2060.3190.11.00.00. (589) p/ (580).....	R\$ 30.000,00
	10.002.04.122.0002.2060.3190.11.00.00. (589) p/ (583).....	R\$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 1.605.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 03 / 06 / 2008.

DECRETO Nº 0401/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0409/2008, de 03 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
06.002.12.361.0009.2037.4490.51.00.00.....	R\$ 122.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 122.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no exercício financeiro corrente, Conforme Artigo 43, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

Total do Excesso.....R\$ 122.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 06 / 2008.

D E C R E T O Nº 0402/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0410/2008, de 03 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
08.002.15.452.0016.1144.4490.51.00.00.....R\$ 350.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no exercício financeiro corrente, Conforme Artigo 43, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

Total do Excesso.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 06 / 2008.

D E C R E T O Nº 0403/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0407/

2008, de 03 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
10.002.20.602.0018.1208.4490.52.00.00.....R\$ 33.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 33.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no exercício financeiro corrente, Conforme Artigo 43, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

Total do Excesso.....R\$ 33.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 06 / 2008.

D E C R E T O Nº 0404/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0385/2008, de 02 de abril de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
06.002.12.361.0009.1218.4590.61.00.00.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :

06.001.04.122.0002.2027.3390.30.00.00.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 5.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 03 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 03 / 06 / 2008

D E C R E T O Nº 0405/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0413/2008, de 06 de junho de 2008, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 217.677,62 (Duzentos e Dezesseite Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Especial.:	
06.002.12.361.0009.1222.4440.51.00.00.....R\$	211.177,62
06.002.12.361.0009.1222.4490.51.00.00.....R\$	6.500,00
Total	217.677,62

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64.

Parágrafo II – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$	217.677,62
--------------------------	------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 06 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 06 / 06 / 2008.

D E C R E T O Nº 0406/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0414/2008, de 06 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta

e Seis Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
07.003.08.244.0015.1123.3190.04.00.00.....R\$	40.000,00
07.003.08.244.0015.1123.3190.13.00.00.....R\$	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	46.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :	
07.003.08.244.0015.1123.3390.36.00.00.....R\$	46.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	46.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 06 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 06 / 06 / 2008.

D E C R E T O Nº 0407/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0415/2008, de 06 de junho de 2008, de conformidade com os artigos nº 7º e nº 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:	
09.002.26.782.0017.1167.4440.51.00.00.....R\$	500.000,00
09.002.26.782.0017.1167.4490.51.00.00.....R\$	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	515.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte do convenio, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :	
Total do Excesso.....R\$	515.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 06 de junho de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 06 / 06 / 2008.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2008**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: GARCIAALVES CAMELO.

Objeto: Em regime de locação o **CONTRATADO/LOCADOR** cede à **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** o veículo tipo Car/Camioneta, Carroceria Aberta, marca Ford/F1000 HSD XL, Ano 1997/1997, a Diesel, Placa AIB1600, Chassi 9BE2UE7VDR43753, cor Azul, Renavan n.º 676113745.

Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil)

pelo período de 04/06/2008 a 04/08/2008

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Cód. Geral: 07.003.13.122.0035.2024.3390.39.00.00.00 (128)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratada: **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **Contratação de empresa do ramo para execução de obras de reforma, adequação e ampliação das Escolas Municipais São Mateus, Paciência, Renascer e São Luiz, do Município de Peixoto de Azevedo - MT, conforme projetos, planilhas quantitativas, cronogramas e memoriais descritivos:**

Do Valor: R\$ R\$ 555.954,26 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 04/06/2008 e termo final na data de 04/09/2.008.

Secretaria: de Educação Cultura, Esporte e Lazer

Cód. Geral: 07.002.12.361.0010.1007.4490.51.00.00.00 (93)

Cód. Geral: 07.006.12.361.0057.2027.4490.51.00.00.00(154)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MAIR DE MELLO FREITAS**

Objeto: Pelo presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a exercer a função de **medica ginecologista/Obteta**, junto à Secretaria Municipal de **Saúde**, para Prestar assistência médica e cirúrgica. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

b) Descrição Analítica: Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares.

Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Prescrever regimes dietéticos. Prescrever exames laboratoriais. Atender a população

de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros. Efetuar auditorias nos serviços médico-hospitalares e elaborar relatórios.

Elaborar e emitir laudos médicos. Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos.

Ministrar cursos de primeiros socorros. Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação. Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

no Hospital Municipal, por extrema necessidade Pública.

Do Valor: R\$ R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12/06/2008 à 30/06/2008.

Secretaria: **SAÚDE**

Cod.Geral: 08.002.10.301.0040.2.028.3390.36.00.00.00.(218)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **NAIR DOS REIS**

Objeto: É objeto do presente Contrato de Compra e Venda de três imóveis situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente aos lotes n.º 03, 04 e 05 (três, quatro e cinco), da quadra n.º. 06 (seis), do Quarteirão "B", compreendido no Loteamento denominado "Cidade Peixoto de Azevedo", com área de 640,00 M² cada lote, totalizando uma área de 1.920,00 M² (um

mil, novecentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula n.º R-04/M-15.995, escritura pública de compra e venda lavrado as fls. 63/65 do Livro 0098, das Notas do Cartório do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá/MT, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura..

Do Valor: R\$ R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio

Código: 10.001.20.601.0022.1085.4490.61.00.00.00 (297)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: ADEMIR MOSSOLIN.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel, salão com 2 banheiros, de alvenaria, uma porta dupla de madeira, forrado, localizado a Av. Principal s/n, Distrito União do Norte, a qual será utilizado pelo o Programa Peti Rural junto a Secretaria de Assitencia Social para atender a Clientela do Distrito União do Norte -MT.

Do Valor: R\$ R\$ R\$ 2.905,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinco Reais).

terá como termo inicial em 13/06/2008 e termo final na data de 31/12/2008.

Secretária de Assitencia Social Trabalho e Cidadania

Cod. Geral: 09.003.08.243.0014.2.048.3390.36.00.00.00 (262)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **PREVI-PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.**

Objeto: O presente, tem como OBJETO, a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, correspondente ao lote nº 08 (oito), da Quadra nº 03 (três), do Quarteirão "Setor Industrial 01", compreendido no Loteamento denominado "Cidade Peixoto de Azevedo", com área de 1.250,00 m2 (um mil e duzentos e cinqüenta metros quadrados), conforme matrícula nº R-03/M-1.660, escritura pública de compra e venda lavrado as fls. 168 do Livro nº 0012 do Cartório de Registro de Imóveis, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

termo inicial a data de 25/06/2008 e termo final em 31/12/2008

Do Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

terá como termo inicial em 13/06/2008 e termo final na data de 31/12/2008.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Cód. Geral: 07.001.12.361.0012.2.014.3390.39.00.00.00 (89)

Prefeitura Municipal de Poconé**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **18/07/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 012/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 18/07/2008 no **Setor de Tributos e Cadastro.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 065 3345-1952.

Objeto da Licitação:

TRANSPORTE ESCOLAR

POCONÉ-MT, 02 de julho de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior

Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 073/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 049/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 14 de julho 2008.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de julho de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de julho de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 023/2008
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

A comissão municipal de teste seletivo simplificado, nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Revelino Braz Trevisan, através da Portaria nº. 003/2008 torna público o resultado final do Teste Seletivo Simplificado, realizado no dia 27/06/2008, para contratação por prazo determinado, conforme dispõe os artigos 260º à 261º da lei nº. 018/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), e Lei Nº. 136/2006, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CARGO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL “GUSTAVO ADOLFO WILKE”.

CLASSIFICADO	CANDIDATO:	PONTOS:
1º.	ADRIANA SHEILA MIRA	11,85
2º.	AÉCIO DA CRUZ SILVA	4,21
3º.	MARCILENE DE SOUSA HEINEN	6,07
4º.	BRUNA DANIELLE TONIAL	0,5

CARGO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL “VALSIR ANDRÉ FERRARINI”.

CLASSIFICADO	CANDIDATO:	PONTOS:
1º.	DENICE APARECIDA DA COSTA	0,5

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO – ESCOLA MUNICIPAL “CORGÃO”.

CLASSIFICADO	CANDIDATO:	PONTOS:
1º.	ALENIR MIRANDA FRAY	5,0

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2008.

REVELINO BRAZ TREVISAN **ILÁRIO REZER**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Estrela**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:013/2008**

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Celso José dos Santos - **Objeto:** Aumento de 8,8 (oito vírgula oito por cento) no valor do contrato original – **Data:** 12 de junho de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:012/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Jair Zerbinatto - **Objeto:** Aumento de 8,8 (oito vírgula oito por cento) no valor do contrato original – **Data:** 12 de junho de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:005/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Ferrari & Ferrari Ltda. - **Objeto:** Aumento de 10,05 (dez vírgula zero cinco por cento) no litro de Óleo Diesel do valor constante no contrato original – **Data:** 02 de Junho de 2008.

**Edital Complementar nº 005, ao Processo Seletivo
Simplificado nº 002/2008**

A Comissão de Teste Seletivo do Município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 037/2008, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital, divulga o resultado final definitivo para homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Nº INSC	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
005	CESAR DOS SANTOS SILVA	75	86,25	161,25	80,63	1
004	CARLINHO MANOEL SILVA	80	80,00	160,00	80,00	2
002	ROSIMAR LOPES	65	72,50	137,50	68,75	3
001	ANTONIO VITOR PEDROSO	55	68,75	123,75	61,88	4
003	IZAILDO BATISTA DE SOUZA	60	50,00	110,00	55,00	5

Nº INSC	CANDIDATO	PROV. OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
002	MAURO BORGES ARAUJO	65	65	1
001	JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO	55	55	2

Comissão, 01 de Julho de 2.008.

MANOEL ODIR DA CRUZ
Presidente da Comissão Processo Seletivo 002/2008

Prefeitura Municipal de Poxoréu**QUARTO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 255/2007**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: DURVAL R PEREIRA & CIA LTDA - ME
OBJETO: REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL “JOÃO PEDRO TORRES”, NO BAIRRO IRANTINÓPOLIS, NA CIDADE DE POXORÉU.
VIGÊNCIA: 27/12/2008
DATA: 30/06/2008

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2006, REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: REFORMA GERAL DAS ESCOLAS ESTADUAL, PADRE CÉSAR ALBISETTI E FRANKLIN CASSIANO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.
VIGÊNCIA: ATÉ 27/12/2008.
DATA: 30/06/2008.

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

OBJETO: REFORMA GERAL DO BLOCO 01 E 02; ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, SALA DE EMERGÊNCIA E DORMITÓRIOS; AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA E COPA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE REFERENCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **VLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-297.131,75 (duzentos e noventa e sete mil cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**. Ficando desde já os

autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Rosário Oeste-MT, 01 de julho de 2008.

ADY TRINDADE FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

PORTARIA Nº. 055

SÚMULA: NOMEIA CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONFERE LOTAÇÃO E DESIGNAÇÃO.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E, CONSOANTE AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS. EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 002/2007, realizado por esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foi aprovado, classificado e convocado, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente apto para o imediato exercício do respectivo cargo.

ANEXO ÚNICO CONVOCADO

NOME	CARGO
MILTON CARVALHO RODRIGUES	MECÂNICO

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o respectivo cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Obras Públicas na qual fica lotado e designado.

Art. 3º - Fica determinado ao Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Obras Públicas, responsável pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, a proceder às recomendações necessárias ao novo funcionário, acompanhando e fiscalizando os serviços e o servidor, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

Art. 4º - A atribuição do cargo está prevista em lei e restrita a ela, e, o nomeado por esta Portaria será remunerado na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2008 – 01.07.2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº. 004/2008

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso informa a todos, que a matéria publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 25/06/2008 página 14,

retifica que onde se lê: que fará realizar no dia 03/06/2008, às 08:00 horas. Leia-se: que fará realizar no dia 15 de Julho de 2008, às 08:00 horas.

Município de Santo Afonso – MT, aos 02 de Julho de 2008.

Ademir Borges Marinho
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
“CONVITE Nº 05/2008”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de CONVITE Nº 05/2008, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0200695-23/2006/Ministério Turismo/CAIXA. Aberta em 27 de Junho de 2008, às 14:00 horas, firma vencedora TLT CONSTRUÇÕES LTDA. ME, no valor de R\$90.403,53 (noventa reais quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 27 de Junho de 2008.

Lídia Barbosa de Brito
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
“CONVITE Nº 06/2008”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO Nº 2628.0201880-91/2006/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA”. Aberta em 27 de Junho de 2008, às 9:00 horas, firma vencedora M.M. SPADA FURLAN -ME, no valor de R\$133.580,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta reais).

São Félix do Araguaia - MT, 27 de Junho de 2008.

Lídia Barbosa de Brito
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº002/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PROGRAMA PETI JORNADA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE TRABALHO E CIDADANIA

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROJETO DE ATIVIDADE 2.027 – MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$: 21.594,40

DATA: 15/05/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

TESTEMUNHAS: BELIZA PEREIRA COSTA – 317.966.641-20

MILENA DOS S. SILVA – 703.143.061-53

EXTRATO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº003/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

“OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO DE ATIVIDADE 2.021 – MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$:6.269,00

DATA: 15/05/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

TESTEMUNHAS: MADEILENE ABREU SILVA – 317.918.591-00
 MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA – 535.566.231-53

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº003/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: G. K. FURRER - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO DE ATIVIDADE 2.021 – MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$:13.224,00

DATA: 15/05/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: G. K. FURRER - ME

TESTEMUNHAS: MADEILENE ABREU SILVA – 317.918.591-00
 MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA – 535.566.231-53

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº004/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO DE ATIVIDADE 2.021 – MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$:21.691,00

DATA: 16/05/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: RAINEL DE OLIVEIRA CARMO - ME

TESTEMUNHAS: MADEILENE ABREU SILVA – 317.918.591-00
 MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA – 535.566.231-53

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2008

PROCESSO : 17/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAI-O-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID: 05 – PROG. PSF-ECD-PAB-F.BÁSICA-SAUD.BUCAL-PACS-PASCAR
 PROJ. ATIV: 2022 – MANUT. E ENCARGO C/ ATENDIMENTO A SAÚDE PÚBLICA
 ELE. DESP: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$:96.226,31

DATA: 10/06/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA

TESTEMUNHAS: CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues
 CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2008

PROCESSO: 17/2008

PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: C. A. RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAI-O-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJ. ATIV: 2021 – MANUT. E ENCARGO C/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ELE. DESP: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$:10.977,00

DATA: 10/06/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

TESTEMUNHAS: CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues
 CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2008

TOMADA DE PREÇO: Nº006/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MARCO DA CAPELA”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse n.º 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: 1.179 – CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO E MARCO DA CAPELA
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$:349.367,73

DATA: 18/06/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

TESTEMUNHAS: CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues
 CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito

EXTRATO DE CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2008

TOMADA DE PREÇO: Nº007/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT

CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – SÃO FELIX DO ARAGUAIA, conforme contrato de repasse n.º 0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Projeto/Atividade: 1.180 – CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DO MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$:329.081,29

DATA: 19/06/2008

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA

TESTEMUNHAS: CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues

CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 230/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ELIVAL JOSÉ MAXIMIANO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 37356301 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 328.940.071-91, **da Classe 8 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 231/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **FÁTIMA APARECIDA DIAS**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1353373-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 651.778.601-59, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 232/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ISOLDE FREY**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 16258789 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 001.528.191-42, **da Classe 2 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 421,29 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **LEILA ANGELA WERMEYER**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 7351247-6 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 020.162.629-23, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 234/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MARIA APARECIDA TEODORO TAVARES**, servidora **EFETIVA** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1217939-6 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 007.344.121-00, **da Classe 2 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 235/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ADÃO FRANCISCO DOS REIS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 0537258-5 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º. 329.442.411-68, **da Classe 3 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, de acordo com as Leis Municipais n.º. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 236/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **REJANE LOPES DOS SANTOS**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 966039 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 762.001.241-91, **da Classe 1 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 237/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ROSANE DE FÁTIMA PINTO CORTES**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9077073451 SSP/RS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 945.069.220-34, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 238/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **VILMA PEREIRA RUPOLO**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11666927 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 835.344.231-00, **da Classe 2 – Nível XI** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível XII, correspondente ao Valor de R\$ 493,61 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 239/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **WANDERLEY MOURA DO NASCIMENTO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 900.404 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 880.231.921-91, **da Classe 8 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 240/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MARIA BRASILINA TEODORO PEREIRA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 782.525 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 005.208.241-56, **da Classe 2 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ANTONIO CARLOS CANDIDO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 625.550 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 442.622.051-34, **da Classe 2 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 1.696,46 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 242/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1834180-2 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.084.241-77, **da Classe 4 – Nível I para perceber na categoria da Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 243/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1401951-5 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.870.511-92, **da Classe 11 – Nível I para perceber na categoria da Classe 11 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 244/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **NARCISO BARBOSA DE SOUZA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1328908-0 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 531.245.531-87, **da Classe 7 – Nível I para perceber na categoria da Classe 7 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 245/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 654.632 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 453.034.601-34, **da Classe 10 – Nível I para perceber na categoria da Classe 10 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 246/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ADÃO GARCIA DE OLIVEIRA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22063701-5 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 120.189.978-82, **da Classe 6 – Nível I para perceber na categoria da Classe 6 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 247/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ANDERSON ALVES DOS REIS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1626092-9 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 870.748.001-63, **da Classe 3 – Nível I para perceber na categoria da Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 248/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **CLAUDINEI DA SILVA SOUZA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS**

GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1833983-2 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 028.631.941-19, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 249/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JAIME LOREGIAN**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, outros, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3020464081 SJS/RS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 104.357.190-68, **da Classe 8 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 250/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, outros, portador da Cédula de Identidade RG nº. 843.687 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 514.794.781-72, **da Classe 6 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 6 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MARIA GUIOMAR BARBOSA DA SILVA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1045611-2 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 667.567.661-04, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 252/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **NELSON ALVES BONFIM**, servidor **EFETIVO** no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 630.220 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 543.187.931-68, **da Classe 6 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 6 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **VANDERLEY SOARES**, servidor **EFETIVO** no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 81587175 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 027.428.839-75, **da Classe 6 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 6 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 569,32 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 253/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 371.088 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 105.761.501-34, **da Classe 3 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 255/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, servidor **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28110576-5 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 179.105.928-76, **da Classe 8 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 8 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 256/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ROBERTO VAGNER PINHEIRO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35836330 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 546.305.099-68, **da Classe 9 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 9 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **KAIT ANGEL LEÃO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de

Identidade RG nº. 82451897 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 040.082.109.54, **da Classe 9 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 9 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 258/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MENGI ALVES VIDAL CORASSA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2047340811 SJS/RS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 695.268.420-49, **da Classe 6 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 6 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 2.483,64 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 259/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **MARCOS APARECIDO LEÃO CAVALCANTE**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1245806-6 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 918.940.851-91, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as *Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **NILVA INES HAMMES**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8269475-7 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.902.029-13, **da Classe 1 – Nível**

I para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 261/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MARLENE DE CARVALHO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1624493-1 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 007.280.541-24, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 262/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ROSA MARIA SANTOS**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1548483-1 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 003.129.621-18, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 263/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ALEXSANDER DE MELO ALVES**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1534204-2 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 000.079.391-40, **da Classe 9 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 9 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**, de acordo com

as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 264/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18334027-0 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 026.473.581-17, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 23 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 271/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOSÉ AILTON MATOS**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 505.162 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 275.612.831-72, **da Classe 3 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de junho de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 272/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **KARINA MENEZES DE SOUSA MOREIRA ROCHA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1834053-9 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 024.928.211-96, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 273/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1527498-5 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.907.611-36, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 274/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do Sr. **BENEDITO ANTÔNIO FURTADO**, servidor **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 826.946 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 015.563.639-15, **da Classe 3 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 3 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 275/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1534212-3 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 004.090.241-20, **da Classe 5 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 5 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 508,31 (quinhentos e oito reais e trinta e um centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 30 de junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.745/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor **CÉLIO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.514 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.755.631-87, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de Junho de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2008

Publicado no dia 23 de junho de 2008 no Diário Oficial do Estado pagina 43, e no dia 24 de junho de 2008 no Jornal Oficial dos Municípios.

Onde Lê: será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por **LOTE**,

Leia - sê: será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por **ITEM**,

Em conformidade com parágrafo do 4º do Art. 21 a data para abertura será no dia 09/07/2008.

Terra Nova do Norte-MT, 02 de julho de 2008.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 055/2008.

Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo funcionário abaixo identificado e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º - Conceder afastamento temporário ao funcionário Sr. CLÁUDIO MIGUEL DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº 571.056 SSP/MT e CPF nº 385.209.079-20, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo, poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2008.
Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo funcionário abaixo identificado e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário ao funcionário Sr. JACIR LUIZ BAGATINI, ocupante do cargo efetivo de Professor Pós-Graduado (Nível III), portador do RG nº 8014945052 SSP/RS e CPF nº 235.132.250-91, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2008.
Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo funcionário abaixo identificado e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário ao funcionário Sr. ANTONIO FLORÊNCIO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº 434.473 SSP/MT e CPF nº 766.990.301-59, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente

Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2008.
Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo funcionário abaixo identificado e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário ao funcionário Sr. RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do RG nº 1.335.073 SSP/MA e CPF nº 125.186.893-20, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2008.
Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo funcionário abaixo identificado e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário ao funcionário Sr. ALCINO JOSÉ NUNES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº M1455279SSP/MG e CPF nº 655.737.651-91, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 060/2008.
Data: 01/07/2008

Concede afastamento temporário à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pela funcionária abaixo identificada e protocolado nesta data, requerendo afastamento temporário, para efeito de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal de nº 64, de 18 de maio de 1990, e na forma do artigo 107, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário à funcionária Srª. ELISENA LINS MARCON, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 11/R-3.155.637 SSP/SC e CPF nº 951.527.099-53, para exercício de atividades eleitorais, pelo período desde a data de publicação da presente Portaria até 15 de outubro de 2008, assegurando-se os vencimentos do seu cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O afastamento concedido nos termos do *caput* deste artigo poderá ser interrompido em caso de desistência do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM e afixação no mural do Paço Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 01 de julho de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 044/2008
Contrato Aditado: 052/2007
Contratada: CTPQ – Cuiabá Transp. E Com. De Prod. Químicos Ltda – Me.
Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.
Prazo: 12(doze) Meses
Valor: R\$ 416.880,00
Fundamentação Lega: Art. 57, Inciso I e IIda Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 25/06/2008

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 043/2008
Contrato Aditado: 020/2007
Contratada: Osvaldo Aguiar de Azevedo ME.
Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.
Prazo: 10(dez) Meses
Valor: R\$ 76.083,09
Fundamentação Lega: Art. 57, Inciso I e IIda Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 24/06/2008

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 044/2008
Contrato Aditado: 052/2007

Contratada: CTPQ – Cuiabá Transp. E Com. De Prod. Químicos Ltda – Me.
Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.
Prazo: 12(doze) Meses
Valor: R\$ 416.880,00
Fundamentação Lega: Art. 57, Inciso I e IIda Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 01/06/2008

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 045/2008
Contrato Aditado: 016/2008
Contratada: A. Salves de Oliveira ME.
Objeto: Acréscimo de 25%.
Valor: R\$ 19.052,75
Fundamentação Lega: Art. 65, Inciso I, Letra b, § 1º Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 30/06/2008

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2008
Contratada: Hidrosolo Com. de Materiais para Construção Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para Atender as necessidades do DAE/VG.
Fundamentação Lega: Pregão Presencial nº 002/2008.
Valor: R\$ 107.700,00
Dotação: (31) 3.3.90.30.00.00.00.0100
Prazo: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/06/2008.

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br